



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BELO DO SUL
Estado de Santa Catarina

PORTARIA Nº 327-“A”/23
de 03 de maio de 2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAMPO BELO DO SUL – SC., usando da competência que lhe confere o artigo 37, inciso IX da C.F.; artigo 98, inciso VIII, XI e XII da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal n. 2.320/2019-ACTs.; Chamada Pública 01-2023-SME., **RESOLVE:**

ADMITIR EM CARÁTER TEMPORÁRIO-ACT:

MARLENE OLIVEIRA DE LIZ-ACT., para exercer o cargo de Professor, com carga horária de 20 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul – SC., 03 de maio de 2023.

Claudiane Varela Pucci
Prefeita Municipal